

BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

## Resumo

Gestão: Bradesco Asset Management

Administrador: Banco Bradesco

Custodiante: Banco Bradesco

Auditoria: KPMG

Início: 05/10/1999

Resolução: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"

## Taxas

Taxa de Administração: 0,20%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores institucionais

Índice de Performance: Não possui

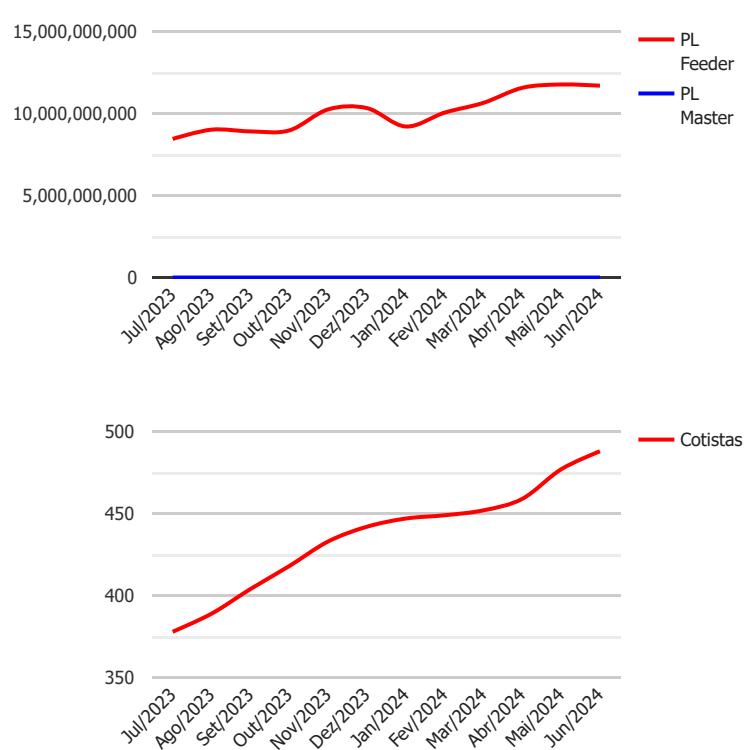
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: CDI

Investidor Qualificado: Não

## Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master	
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER	PL
Jul/2023	378	8.447.360.930,23		
Ago/2023	389	9.013.672.474,30		
Set/2023	404	8.906.699.435,49		
Out/2023	418	8.965.211.424,43		
Nov/2023	433	10.247.341.113,60		
Dez/2023	442	10.327.922.782,38		
Jan/2024	447	9.205.921.475,18		
Fev/2024	449	10.050.564.520,10		
Mar/2024	452	10.645.688.775,75		
Abr/2024	459	11.563.181.980,10		
Mai/2024	477	11.765.933.444,23		
Jun/2024	488	11.692.368.410,92		



BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

### Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1.000.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 50,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

### Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,48% em 18/06/2002

Retorno acumulado desde o início: 1.618,60%

Número de dias com Retorno Positivo: 6146

Número de dias com retorno negativo: 38

Mínimo Retorno Diário: -0,46% em 31/05/2002

Volatilidade desde o início: 0,34%

### Performance comparativa - Valores em ( % )

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,83	5,69	2,69	5,69	12,72	28,36	0,93
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	0,91	6,18	2,55	5,16	11,51	26,66	0,03

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não

BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

### Comentário sobre os fundamentos do fundo

#### Objetivo/Política de Investimentos:

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do fundo variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do fundo, e pela taxa de administração de 0,20% ao ano.

#### Características:

O FUNDO deve manter seu patrimônio aplicado em carteira de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

#### Rentabilidade:

O desempenho do fundo tem se mantido acima do desempenho do indicador de referência (CDI) na maioria dos períodos analisados.

#### Taxa de Administração:

A taxa de administração do FUNDO é de **0,20%** ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo, estando em conformidade com as taxas praticadas por outros fundos que compartilham a mesma estratégia.

#### Risco:

Os principais riscos associados ao Fundo estão intimamente ligados aos **riscos de mercado e de crédito**.

#### Enquadramento:

O regulamento do fundo analisado (**v. 12/08/2024**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Art. 7º, Inciso III , Alínea "a "** da **resolução CMN nº 4.963/2021**, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

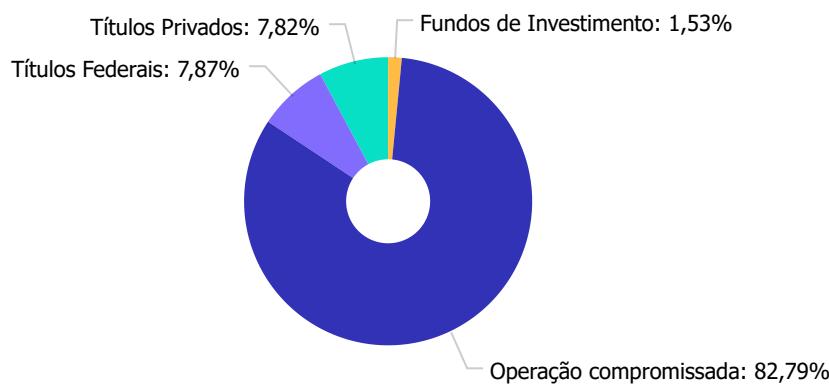
A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)



Fundos de Investimento	116.243,54
Operação compromissada	6.306.510,80
Títulos Federais	599.272,47
Títulos Privados	595.770,25

Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/05/2025	2.531.104,42	21,51
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/04/2025	2.215.922,50	18,83
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/07/2025	1.559.483,88	13,25
LFT - Venc.: 01/09/2027 (BRSTNCLF1RH3)	396.264,49	3,37
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 08/10/2027 - Indexador: CDI   BRBBDCLTRX60	239.754,79	2,04
LFT - Venc.: 01/09/2028 (BRSTNCLF1RK7)	203.007,98	1,73
Letra Financeira - ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (60.872.504/0001-23) - Venc.: 21/09/2026 - Indexador: CDI	141.711,18	1,20
Cotas de ACR BEM BANCOS EMISSORES DE CARTÃO DE CRÉDITO RESP LIMITADA FIDC	116.243,54	0,99
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 01/06/2027 - Indexador: CDI	111.988,20	0,95
Letra Financeira - BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (90.400.888/0001-42) - Venc.: 10/10/2028 - Indexador: CDI	102.316,08	0,87

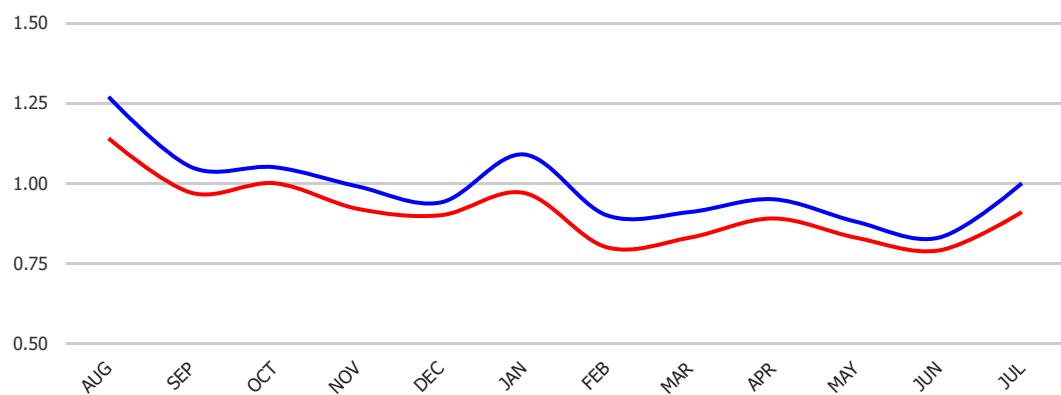
Total da Carteira: **74.424.451,55**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
CDI	13.826.328,02	18,58	CURTO PRAZO - R\$ 19.237.650,55 - 25,8486% Página 4 de 7

BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

**Rentabilidade**



		Retorno Efetivo						Retorno Efetivo					
		Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	Taxa Administração			
	BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,83	5,69	5,69	12,72	28,36	1.618,60	0,93					0,20
	CDI	0,91	6,18	5,16	11,51	26,66			0,03				

2023/2024	AUG	SEP	OCT	NOV	DEC	JAN	FEB	MAR	APR	MAY	JUN	JUL	ANO	ACU
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,27	1,05	1,05	0,99	0,94	1,09	0,90	0,91	0,95	0,88	0,83	1,00	6,74	12,51
CDI	1,14	0,97	1,00	0,92	0,90	0,97	0,80	0,83	0,89	0,83	0,79	0,91	6,18	11,51

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2024

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	60,00	6.356.628,74	8,54	8,00	15,00	40,00	23.413.151,88

Dado o PL do FUNDO MASTER (base Jun/2024) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 1.753.855.261,64 para novos investimentos no FUNDO.

BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

03.399.411/0001-90

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de INÁCIO MARTINS

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2024 permite alocação máxima no limite superior de até **40%** em fundos enquadrados Artigo 7º, Inciso III, Alínea a", da resolução CMN 4.963 / 21. Atualmente, a carteira apresenta **8,59%** de ativos neste segmento(base 07/ 2024), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de **R\$ 23.810.128,89**. Lembramos que, de acordo com o artigo 19, da resolução 4.963 / 21, o RPPS não pode manter concentração acima de 15 % do patrimônio líquido do fundo.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, porém possui **25,97%** em fundos com estratégias semelhantes, acima do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual.

CDI significa Certificado de Depósito Interbancário, e trata-se de um título emitido por instituições financeiras para a realização de operações de empréstimo entre si. Fundos deste segmento (curto prazo) possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não temos óbice, porém não sugerimos o aporte no fundo, pois a carteira já possui alocações acima da estratégia atual. Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do **mesmo segmento**.

A administradora/ gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS. Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963 / 21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e art. 103 da Portaria MTP 1.467 / 22, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 29 de agosto de 2024



Diego Lira de Moura  
CORECON/SP - 37289  
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

